



PODER LEGISLATIVO
CAMÂRA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE VEREADOR MESAQUE BARBOZA SOARES

Ilheus (BA), 09 de Fevereiro de 2026.

Indicação nº /2026

Exmo. Sr. CESAR AUGUSTO PORTO RIBEIRO

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, após anuência do plenário, indica, ao Excelentíssimo **Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior**, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que providencie **com a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Governador Paulo Souto, em frente ao Mercado Meira localizada no Bairro Teotônio Vilela, com o objetivo de garantir maior segurança aos pedestres e condutores que trafegam pela referida via.**

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos no local, bem como à alta velocidade empregada por alguns condutores, o que tem gerado riscos constantes de acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e demais moradores da região. A implantação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para o aumento da segurança viária.

Atenciosamente,

MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB